

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 74/2021-GAB/CORREGEPOL de 10/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 414/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 77/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s A524441307, A512578986, RV01492642 e S000675320 (DG/GAB.Proc.2018/399606) e n.s 520958773 e RA00971990 (DG/GAB.Proc.2018/139461) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8737, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 77/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 415/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 86/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s RA00681708, RA00699783, RV00704858, RV00741235, RV00773838, RV00969790, RV00959745, RA00955253, RA00958062, RA01000255, RV01035115 e RA009114540 (DG/GAB.Proc.2018/136027); n.s RV01378393, RV01392204 e RV01429497 (DG/GAB.Proc.2018/391758) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8797, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 86/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 416/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 90/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s RA00733603, RV00733414, RV00733415, RA00740921, RA00986018, RV01089339, RV01071081, RV01185777 e RA01220714 (DG/GAB.Proc.2018/139501); n.s A522483274, RA01555355 e RA00808610 (DG/GAB.Proc.2018/399661); n.s A519824981 e D011681050 (DG/GAB.Proc.2018/28774) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3637, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 90/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 417/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 11/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face as denúncias constantes do Termo de Declarações prestado pelo senhor E.S.L., onde relata que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 11/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 418/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 40/2022-GAB/CORREGEPOL de 16/02/2022, instaurada para identificar e apurar a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 40/2022-GAB/CORREGEPOL de 16/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 419/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/2022-GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, instaurada para identificar e apurar a conduta dos servidores E.C.S. Mat. nº 5412170 e M.A.M.G. Mat. nº 5853362, os quais, teriam, em tese, ausentado-se na Audiência da Justiça, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/2022-GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 420/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, referente a inércia/morosidade da unidade policial em dar a n d a m e n t o/responder a requisição do Parquet relacionada a Notícia Fato 000549-826/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 421/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional B.S.Q., em tese, por intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 422/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, instaurada para apurar as denúncias relatadas pelo servidor A.R.F, quanto a presença de funcionários trabalhando e prestando a segurança na DP de Oriximiná sem vínculo formal com a Polícia Civil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 204/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 423/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 232/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/06/2021, que apurou a conduta da Autoridade Policial, que deixou, em tese, de atender requisição ministerial em face do SIMP n. 001170-031/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 232/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 424/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 255/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, que apurou os fatos relatados pelo Sr. A.W.O.N., o qual acusa policiais civis de terem, em tese, agido com arbitrariedades durante uma abordagem policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;